



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.423 DE 29 DE AGOSTO DE 1997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.600,00".

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.1-	GABINETE DO PREFEITO		
	03070200 - Administração		
12.3	3111- Pessoal Civil	R\$	15.600,00
2.	EXECUTIVO		
2.7-	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
43.7	3132- Outros Serviços e Encargos	R\$	12.000,00
	TOTAL	R\$	27.600,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.16-	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10603250- Limpeza Pública		
83.5-	3111- Pessoal Civil	R\$	15.600,00
2.	EXECUTIVO		
2.15-	S.E.R.M.		
	16885340 - Estradas Vicinais		
81.9-	4110- Obras e Instalações	R\$	12.000,00
	TOTAL	R\$	27.600,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI

Resp. Expediente Secretaria